INDICAÇÃO Nº 62/2019

Proceder com a isenção da taxa de melhorias para os templos religiosos do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja procedida a isenção da taxa de melhorias para os templos religiosos do Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 12 de fevereiro de 2019.

ADEMAR DORFSCHMIDT